**PORTARIA Nº 43/2018 Três de Maio, 29 de novembro de 2018.**

**DESIGNA COMISSÃO PROVISÓRIA DE INVENTÁRIO GERAL ANUAL PARA VERIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS E MATERIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designa a Comissão Provisória de Inventário Geral Anual de Bens Materiais e Patrimoniais e Reavaliação dos Bens Patrimoniais composta por três servidores assim nomeados: FRANCINE FERNANDES (PRESIDENTE), RONALDO ANTÔNIO MALEICO (APOIO) E ALAN SCHONS DOS SANTOS (APOIO).

**Art. 2º.** A Comissão Provisória de Inventário Geral Anual de Bens Patrimoniais e Materiais vigerá por 30 dias, quando, então, os trabalhos deverão estar concluídos.

**Art. 3º.** A Comissão Provisória de Inventário Geral Anual de Bens Patrimoniais e Materiais terá como funções principais VERIFICAR a existência de patrimônio e de estoque de materiais da Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio, executando, para isso, as seguintes atividades:

- Inventariar todos os bens patrimoniais;

- Inventariar todos os bens materiais em estoque;

- Listar possíveis divergências encontradas para proporcionar o ajuste ou procedimento administrativo cabível pelo setor competente;

- Elaborar parecer conclusivo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**FLÁVIO VOLNEI PAGEL**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Daiane Maria Peiter Eichelberger**

 Secretária Geral